

Ruyta do Livro nº 141/Exc/2017

LEI Nº 2.325, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

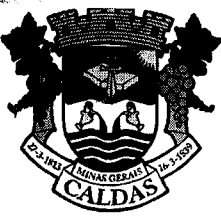
“Declara como de expansão urbana a área de terreno que especifica”

O **Prefeito Municipal de Caldas**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Caldas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Expansão Urbana do Município de Caldas, a pedido de Sydney Augusto de Melo, inscrito no CPF sob o nº 053.251.788-14, proprietário das glebas rurais constantes das matrículas 15.806, 14.637 e 13.111, INCRA nº 950.068.620.068-5, 950.068.512.028-9, com seus registros/averbações no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Caldas, estado de Minas Gerais, a área constante das matrículas supra, com sua descrição (memorial descritivo) e o mapa do levantamento planimétrico arquivado junto à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A área rural de 36.,5672 hectares que passará ser incluída como de expansão urbana está localizada no lugar denominado “Maranhão” neste Município de Caldas e, segundo o memorial descritivo, tem as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, de coordenadas N 7.574.362,731m e E 358.253,559m; deste segue, com azimute de 184º0'18" por uma distância de 15,62m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 7.574.347,153m e E 358.252,469m; deste segue, com azimute de 180º11'56" por uma distância de 30,00m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 7.574.317,154m e E 358.252,365m; deste segue, com azimute de 174º29'18" por uma distância de 10,05m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 7.574.307,150m e E 358.253,330m; deste segue, com azimute de 174º45'30" por uma distância de 21,10m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 7.574.286,143m e E 358.255,257m; deste segue, com azimute de 188º56'42" por uma distância de 13,15m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 7.574.273,150m e E 358.253,212m; deste segue, com azimute de 182º10'25" por uma distância de 29,02m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 7.574.244,154m e E 358.252,111m; deste segue, com azimute de 203º49'41" por uma distância de 34,93m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 7.574.212,203m e E 358.238,000m; deste segue, com azimute de 218º29'20" por uma distância de 24,21m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 7.574.193,255m e E 358.222,935m; deste segue, com azimute de 247º21'55" por uma distância de 20,62m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 7.574.185,321m e E 358.203,907m; deste segue, com azimute de 223º27'47" por uma distância de 23,35m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 7.574.168,376m e E 358.187,848m; deste segue, com azimute de 227º41'13" por uma distância de 11,64m até o vértice -P-0012,

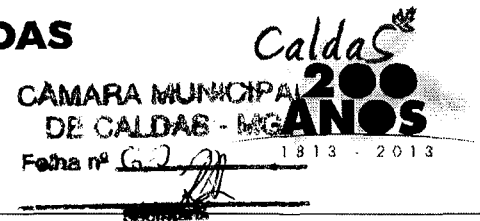
ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

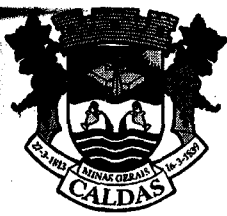
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO



de coordenadas N 7.574.160,544m e E 358.179,244m; deste segue, com azimute de 202°37'44" por uma distância de 14,21m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 7.574.147,425m e E 358.173,775m; deste segue, com azimute de 136°50'07" por uma distância de 24,76m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 7.574.129,366m e E 358.190,713m; deste segue, com azimute de 168°53'20" por uma distância de 20,40m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 7.574.109,353m e E 358.194,643m; deste segue, com azimute de 130°46'16" por uma distância de 48,68m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 7.574.077,566m e E 358.231,506m; deste segue, com azimute de 141°0'47" por uma distância de 30,11m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 7.574.054,159m e E 358.250,452m; deste segue, com azimute de 146°30'31" por uma distância de 14,42m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 7.574.042,131m e E 358.258,410m; deste segue, com azimute de 144°53'15" por uma distância de 29,41m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 7.574.018,072m e E 358.275,327m; deste segue, com azimute de 144°39'40" por uma distância de 8,60m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 7.574.011,055m e E 358.280,303m; deste segue, com azimute de 170°44'11" por uma distância de 24,33m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 7.573.987,041m e E 358.284,219m; deste segue, com azimute de 156°42'01" por uma distância de 12,87m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 7.573.975,224m e E 358.289,309m; deste segue, com azimute de 156°42'01" por uma distância de 12,21m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 7.573.964,006m e E 358.294,140m; deste segue, com azimute de 170°11'27" por uma distância de 17,26m até o vértice -P-0024, de coordenadas N 7.573.946,996m e E 358.297,081m; deste segue, com azimute de 164°15'12" por uma distância de 36,40m até o vértice -P-0025, de coordenadas N 7.573.911,962m e E 358.306,959m; deste segue, com azimute de 108°38'01" por uma distância de 6,89m até o vértice -P-0026, de coordenadas N 7.573.909,760m e E 358.313,487m; deste segue, com azimute de 108°38'01" por uma distância de 12,08m até o vértice -P-0027, de coordenadas N 7.573.905,899m e E 358.324,938m; deste segue, com azimute de 108°38'01" por uma distância de 6,32m até o vértice -P-0028, de coordenadas N 7.573.903,878m e E 358.330,931m; deste segue, com azimute de 77°12'15" por uma distância de 13,34m até o vértice -P-0029, de coordenadas N 7.573.906,833m e E 358.343,942m; deste segue, com azimute de 66°14'11" por uma distância de 3,64m até o vértice -P-0030, de coordenadas N 7.573.908,301m e E 358.347,275m; deste segue, com azimute de 66°14'11" por uma distância de 6,21m até o vértice -P-0031, de coordenadas N 7.573.910,802m e E 358.352,955m; deste segue, com azimute de 76°9'45" por uma distância de 8,25m até o vértice -P-0032, de coordenadas N 7.573.912,774m e E 358.360,962m; deste segue, com azimute de 65°45'17" por uma distância de 12,08m até o vértice -P-0033, de coordenadas N 7.573.917,736m e E 358.371,980m; deste segue, com azimute de 116°45'50" por uma distância de 4,47m até o vértice -P-0034, de coordenadas N 7.573.915,722m e E 358.375,973m; deste segue, com azimute de 110°45'17" por uma distância de 8,54m até o vértice -P-0035, de coordenadas N 7.573.912,694m e E 358.383,962m; deste segue, com azimute de 122°40'12" por uma distância de 13,04m até o vértice -P-0036, de coordenadas N 7.573.905,656m e E 358.394,938m; deste segue, com azimute de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

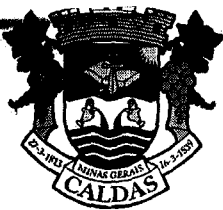
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Caldas
CAMARA MUNICIPAL
DE CALDAS - MG ANOS
Folha nº 63 1813 - 2013

133°13'26" por uma distância de 20,52m até o vértice -P-0037, de coordenadas N 7.573.891,604m e E 358.409,889m; deste segue, com azimute de 149°14'06" por uma distância de 5,83m até o vértice -P-0038, de coordenadas N 7.573.886,594m e E 358.412,872m; deste segue, com azimute de 200°45'17" por uma distância de 8,54m até o vértice -P-0039, de coordenadas N 7.573.878,604m e E 358.409,844m; deste segue, com azimute de 146°30'31" por uma distância de 10,77m até o vértice -P-0040, de coordenadas N 7.573.869,619m e E 358.415,789m; deste segue, com azimute de 138°14'16" por uma distância de 13,50m até o vértice -P-0041, de coordenadas N 7.573.859,553m e E 358.424,778m; deste segue, com azimute de 138°12'42" por uma distância de 5,98m até o vértice -P-0042, de coordenadas N 7.573.855,092m e E 358.428,764m; deste segue, com azimute de 138°12'42" por uma distância de 7,47m até o vértice -P-0043, de coordenadas N 7.573.849,521m e E 358.433,743m; deste segue, com azimute de 152°7'35" por uma distância de 17,00m até o vértice -P-0044, de coordenadas N 7.573.834,494m e E 358.441,691m; deste segue, com azimute de 153°38'01" por uma distância de 17,89m até o vértice -P-0045, de coordenadas N 7.573.818,466m e E 358.449,636m; deste segue, com azimute de 225°11'56" por uma distância de 4,24m até o vértice -P-0046, de coordenadas N 7.573.815,476m e E 358.446,625m; deste segue, com azimute de 315°11'56" por uma distância de 7,07m até o vértice -P-0047, de coordenadas N 7.573.820,494m e E 358.441,643m; deste segue, com azimute de 317°55'30" por uma distância de 14,87m até o vértice -P-0048, de coordenadas N 7.573.831,528m e E 358.431,681m; deste segue, com azimute de 333°38'01" por uma distância de 4,47m até o vértice -P-0049, de coordenadas N 7.573.835,535m e E 358.429,695m; deste segue, com azimute de 210°27'19" por uma distância de 13,89m até o vértice -P-0050, de coordenadas N 7.573.823,560m e E 358.422,653m; deste segue, com azimute de 189°39'40" por uma distância de 6,08m até o vértice -P-0051, de coordenadas N 7.573.817,563m e E 358.421,632m; deste segue, com azimute de 158°23'51" por uma distância de 5,39m até o vértice -P-0052, de coordenadas N 7.573.812,556m e E 358.423,615m; deste segue, com azimute de 254°56'37" por uma distância de 11,40m até o vértice -P-0053, de coordenadas N 7.573.809,594m e E 358.412,605m; deste segue, com azimute de 248°23'51" por uma distância de 5,39m até o vértice -P-0054, de coordenadas N 7.573.807,612m e E 358.407,598m; deste segue, com azimute de 264°29'18" por uma distância de 10,05m até o vértice -P-0055, de coordenadas N 7.573.806,647m e E 358.397,594m; deste segue, com azimute de 234°20'51" por uma distância de 9,07m até o vértice -P-0056, de coordenadas N 7.573.801,363m e E 358.390,228m; deste segue, com azimute de 187°36'58" por uma distância de 0,97m até o vértice -P-0057, de coordenadas N 7.573.800,405m e E 358.390,100m; deste segue, com azimute de 187°36'58" por uma distância de 11,83m até o vértice -P-0058, de coordenadas N 7.573.788,678m e E 358.388,532m; deste segue, com azimute de 116°45'50" por uma distância de 20,12m até o vértice -P-0059, de coordenadas N 7.573.779,615m e E 358.406,500m; deste segue, com azimute de 78°53'20" por uma distância de 15,30m até o vértice -P-0060, de coordenadas N 7.573.782,563m e E 358.421,511m; deste segue, com azimute de 63°38'01" por uma distância de 33,54m até o vértice -P-0061, de coordenadas N

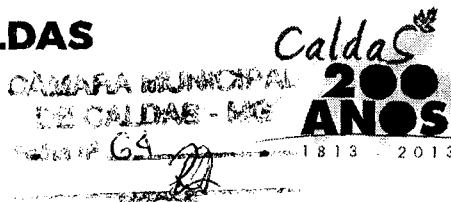
MB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO



7.573.797,459m e E 358.451,563m; deste segue, com azimute de $45^{\circ}11'56''$ por uma distância de 1,41m até o vértice -P-0062, de coordenadas N 7.573.798,456m e E 358.452,566m; deste segue, com azimute de $104^{\circ}17'05''$ por uma distância de 4,11m até o vértice -P-0063, de coordenadas N 7.573.797,442m e E 358.456,548m; deste segue, com azimute de $179^{\circ}59'30''$ por uma distância de 4,00m até o vértice -P-0064, de coordenadas N 7.573.793,442m e E 358.456,549m; deste segue, com azimute de $209^{\circ}15'12''$ por uma distância de 10,30m até o vértice -P-0065, de coordenadas N 7.573.784,459m e E 358.451,518m; deste segue, com azimute de $125^{\circ}44'11''$ por uma distância de 9,05m até o vértice -P-0066, de coordenadas N 7.573.779,171m e E 358.458,867m; deste segue, com azimute de $125^{\circ}44'11''$ por uma distância de 8,15m até o vértice -P-0067, de coordenadas N 7.573.774,411m e E 358.465,483m; deste segue, com azimute de $61^{\circ}45'21''$ por uma distância de 27,29m até o vértice -P-0068, de coordenadas N 7.573.787,327m e E 358.489,528m; deste segue, com azimute de $18^{\circ}38'01''$ por uma distância de 15,81m até o vértice -P-0069, de coordenadas N 7.573.802,310m e E 358.494,580m; deste segue, com azimute de $63^{\circ}38'01''$ por uma distância de 2,24m até o vértice -P-0070, de coordenadas N 7.573.803,303m e E 358.496,583m; deste segue, com azimute de $164^{\circ}56'37''$ por uma distância de 11,40m até o vértice -P-0071, de coordenadas N 7.573.792,293m e E 358.499,545m; deste segue, com azimute de $119^{\circ}56'37''$ por uma distância de 8,06m até o vértice -P-0072, de coordenadas N 7.573.788,268m e E 358.506,531m; deste segue, com azimute de $112^{\circ}34'44''$ por uma distância de 18,38m até o vértice -P-0073, de coordenadas N 7.573.781,210m e E 358.523,507m; deste segue, com azimute de $90^{\circ}11'56''$ por uma distância de 7,00m até o vértice -P-0074, de coordenadas N 7.573.781,185m e E 358.530,507m; deste segue, com azimute de $51^{\circ}38'19''$ por uma distância de 2,63m até o vértice -P-0075, de coordenadas N 7.573.782,815m e E 358.532,566m; deste segue, com azimute de $97^{\circ}31'60''$ por uma distância de 4,99m até o vértice -P-0076, de coordenadas N 7.573.782,161m e E 358.537,510m; deste segue, com azimute de $135^{\circ}11'56''$ por uma distância de 1,41m até o vértice -P-0077, de coordenadas N 7.573.781,157m e E 358.538,507m; deste segue, com azimute de $248^{\circ}39'38''$ por uma distância de 4,29m até o vértice -P-0078, de coordenadas N 7.573.779,595m e E 358.534,507m; deste segue, com azimute de $203^{\circ}51'38''$ por uma distância de 12,47m até o vértice -P-0079, de coordenadas N 7.573.768,189m e E 358.529,462m; deste segue, com azimute de $275^{\circ}54'34''$ por uma distância de 10,05m até o vértice -P-0080, de coordenadas N 7.573.769,223m e E 358.519,465m; deste segue, com azimute de $198^{\circ}38'01''$ por uma distância de 10,24m até o vértice -P-0081, de coordenadas N 7.573.759,517m e E 358.516,192m; deste segue, com azimute de $198^{\circ}38'01''$ por uma distância de 8,73m até o vértice -P-0082, de coordenadas N 7.573.751,244m e E 358.513,403m; deste segue, com azimute de $144^{\circ}10'17''$ por uma distância de 13,60m até o vértice -P-0083, de coordenadas N 7.573.740,217m e E 358.521,364m; deste segue, com azimute de $101^{\circ}30'31''$ por uma distância de 15,30m até o vértice -P-0084, de coordenadas N 7.573.737,165m e E 358.536,354m; deste segue, com azimute de $9^{\circ}39'40''$ por uma distância de 12,17m até o vértice -P-0085, de coordenadas N 7.573.749,158m e E 358.538,396m; deste segue, com azimute de $0^{\circ}11'56''$ por uma

MW



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

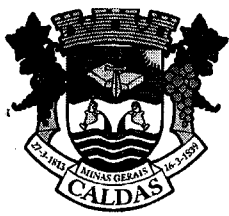
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Caldas
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS - MG ANOS
Folha nº 65 1813 - 2013

distância de 4,00m até o vértice -P-0086, de coordenadas N 7.573.753,158m e E 358.538,409m; deste segue, com azimute de 78°53'20" por uma distância de 15,30m até o vértice -P-0087, de coordenadas N 7.573.756,106m e E 358.553,420m; deste segue, com azimute de 117°50'41" por uma distância de 23,71m até o vértice -P-0088, de coordenadas N 7.573.745,033m e E 358.574,382m; deste segue, com azimute de 151°35'18" por uma distância de 12,53m até o vértice -P-0089, de coordenadas N 7.573.734,012m e E 358.580,343m; deste segue, com azimute de 198°38'01" por uma distância de 9,49m até o vértice -P-0090, de coordenadas N 7.573.725,023m e E 358.577,312m; deste segue, com azimute de 225°11'56" por uma distância de 2,83m até o vértice -P-0091, de coordenadas N 7.573.723,029m e E 358.575,305m; deste segue, com azimute de 303°53'20" por uma distância de 3,61m até o vértice -P-0092, de coordenadas N 7.573.725,040m e E 358.572,312m; deste segue, com azimute de 276°32'20" por uma distância de 18,11m até o vértice -P-0093, de coordenadas N 7.573.727,102m e E 358.554,319m; deste segue, com azimute de 189°39'40" por uma distância de 10,43m até o vértice -P-0094, de coordenadas N 7.573.716,820m e E 358.552,569m; deste segue, com azimute de 189°39'40" por uma distância de 1,74m até o vértice -P-0095, de coordenadas N 7.573.715,109m e E 358.552,278m; deste segue, com azimute de 137°17'46" por uma distância de 8,88m até o vértice -P-0096, de coordenadas N 7.573.708,586m e E 358.558,298m; deste segue, com azimute de 121°44'19" por uma distância de 10,51m até o vértice -P-0097, de coordenadas N 7.573.703,057m e E 358.567,236m; deste segue, com azimute de 90°11'56" por uma distância de 12,00m até o vértice -P-0098, de coordenadas N 7.573.703,016m e E 358.579,236m; deste segue, com azimute de 233°19'44" por uma distância de 5,00m até o vértice -P-0099, de coordenadas N 7.573.700,030m e E 358.575,225m; deste segue, com azimute de 270°11'56" por uma distância de 7,00m até o vértice -P-0100, de coordenadas N 7.573.700,054m e E 358.568,225m; deste segue, com azimute de 275°23'36" por uma distância de 11,05m até o vértice -P-0101, de coordenadas N 7.573.701,092m e E 358.557,229m; deste segue, com azimute de 250°12'56" por uma distância de 11,70m até o vértice -P-0102, de coordenadas N 7.573.697,130m e E 358.546,215m; deste segue, com azimute de 185°23'36" por uma distância de 7,43m até o vértice -P-0103, de coordenadas N 7.573.689,732m e E 358.545,517m; deste segue, com azimute de 185°23'36" por uma distância de 3,61m até o vértice -P-0104, de coordenadas N 7.573.686,134m e E 358.545,177m; deste segue, com azimute de 153°38'01" por uma distância de 6,71m até o vértice -P-0105, de coordenadas N 7.573.680,123m e E 358.548,156m; deste segue, com azimute de 206°45'50" por uma distância de 4,47m até o vértice -P-0106, de coordenadas N 7.573.676,130m e E 358.546,142m; deste segue, com azimute de 245°52'52" por uma distância de 14,28m até o vértice -P-0107, de coordenadas N 7.573.670,296m e E 358.533,110m; deste segue, com azimute de 191°7'14" por uma distância de 5,21m até o vértice -P-0108, de coordenadas N 7.573.665,179m e E 358.532,104m; deste segue, com azimute de 111°50'52" por uma distância de 22,59m até o vértice -P-0109, de coordenadas N 7.573.656,773m e E 358.553,069m; deste segue, com azimute de 64°21'41" por uma distância de 13,40m até o vértice -P-0110, de coordenadas N 7.573.662,573m e E

WMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Caldas
CÂMARA MUNICIPAL 200
DE CALDAS - MG ANOS
Folha nº 66 1813 - 2013

358.565,154m; deste segue, com azimute de $104^{\circ}21'45''$ por uma distância de 10,25m até o vértice -P-0111, de coordenadas N 7.573.660,030m e E 358.575,087m; deste segue, com azimute de $206^{\circ}45'50''$ por uma distância de 4,47m até o vértice -P-0112, de coordenadas N 7.573.656,037m e E 358.573,073m; deste segue, com azimute de $278^{\circ}56'34''$ por uma distância de 8,09m até o vértice -P-0113, de coordenadas N 7.573.657,294m e E 358.565,083m; deste segue, com azimute de $237^{\circ}22'21''$ por uma distância de 5,96m até o vértice -P-0114, de coordenadas N 7.573.654,082m e E 358.560,066m; deste segue, com azimute de $270^{\circ}11'56''$ por uma distância de 4,00m até o vértice -P-0115, de coordenadas N 7.573.654,096m e E 358.556,066m; deste segue, com azimute de $253^{\circ}5'46''$ por uma distância de 13,60m até o vértice -P-0116, de coordenadas N 7.573.650,141m e E 358.543,052m; deste segue, com azimute de $277^{\circ}19'26''$ por uma distância de 8,06m até o vértice -P-0117, de coordenadas N 7.573.651,169m e E 358.535,056m; deste segue, com azimute de $270^{\circ}11'56''$ por uma distância de 11,00m até o vértice -P-0118, de coordenadas N 7.573.651,207m e E 358.524,056m; deste segue, com azimute de $260^{\circ}25'47''$ por uma distância de 6,04m até o vértice -P-0119, de coordenadas N 7.573.650,203m e E 358.518,102m; deste segue, com azimute de $207^{\circ}14'19''$ por uma distância de 6,71m até o vértice -P-0120, de coordenadas N 7.573.644,238m e E 358.515,031m; deste segue, com azimute de $149^{\circ}56'32''$ por uma distância de 13,89m até o vértice -P-0121, de coordenadas N 7.573.632,214m e E 358.521,990m; deste segue, com azimute de $116^{\circ}45'50''$ por uma distância de 11,18m até o vértice -P-0122, de coordenadas N 7.573.627,179m e E 358.531,972m; deste segue, com azimute de $87^{\circ}48'46''$ por uma distância de 24,02m até o vértice -P-0123, de coordenadas N 7.573.628,096m e E 358.555,976m; deste segue, com azimute de $135^{\circ}11'56''$ por uma distância de 2,83m até o vértice -P-0124, de coordenadas N 7.573.626,089m e E 358.557,969m; deste segue, com azimute de $251^{\circ}45'50''$ por uma distância de 3,16m até o vértice -P-0125, de coordenadas N 7.573.625,099m e E 358.554,965m; deste segue, com azimute de $218^{\circ}51'31''$ por uma distância de 18,49m até o vértice -P-0126, de coordenadas N 7.573.610,698m e E 358.543,362m; deste segue, com azimute de $210^{\circ}19'16''$ por uma distância de 16,83m até o vértice -P-0127, de coordenadas N 7.573.596,169m e E 358.534,865m; deste segue, com azimute de $194^{\circ}14'06''$ por uma distância de 8,25m até o vértice -P-0128, de coordenadas N 7.573.588,176m e E 358.532,837m; deste segue, com azimute de $155^{\circ}10'55''$ por uma distância de 16,55m até o vértice -P-0129, de coordenadas N 7.573.573,152m e E 358.539,785m; deste segue, com azimute de $247^{\circ}0'01''$ por uma distância de 7,62m até o vértice -P-0130, de coordenadas N 7.573.570,176m e E 358.532,775m; deste segue, com azimute de $221^{\circ}49'56''$ por uma distância de 12,04m até o vértice -P-0131, de coordenadas N 7.573.561,204m e E 358.524,743m; deste segue, com azimute de $100^{\circ}30'13''$ por uma distância de 11,18m até o vértice -P-0132, de coordenadas N 7.573.559,166m e E 358.535,736m; deste segue, com azimute de $180^{\circ}11'56''$ por uma distância de 2,00m até o vértice -P-0133, de coordenadas N 7.573.557,166m e E 358.535,729m; deste segue, com azimute de $215^{\circ}44'11''$ por uma distância de 8,60m até o vértice -P-0134, de coordenadas N 7.573.550,183m e E 358.530,705m; deste segue, com azimute de $196^{\circ}8'39''$ por uma distância de 7,28m até

Muz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL

DE CALDAS - MG

Folha nº 07

Caldas
200
ANOS

813 - 2013

o vértice -P-0135, de coordenadas N 7.573.543,190m e E 358.528,681m; deste segue, com azimute de 225°11'56" por uma distância de 4,24m até o vértice -P-0136, de coordenadas N 7.573.540,201m e E 358.525,671m; deste segue, com azimute de 235°12'24" por uma distância de 12,21m até o vértice -P-0137, de coordenadas N 7.573.533,235m e E 358.515,646m; deste segue, com azimute de 225°11'56" por uma distância de 9,90m até o vértice -P-0138, de coordenadas N 7.573.526,260m e E 358.508,622m; deste segue, com azimute de 230°10'07" por uma distância de 32,65m até o vértice -P-0139, de coordenadas N 7.573.505,346m e E 358.483,549m; deste segue, com azimute de 212°12'15" por uma distância de 18,87m até o vértice -P-0140, de coordenadas N 7.573.489,381m e E 358.473,494m; deste segue, com azimute de 256°9'45" por uma distância de 12,37m até o vértice -P-0141, de coordenadas N 7.573.486,423m e E 358.461,484m; deste segue, com azimute de 216°27'09" por uma distância de 18,60m até o vértice -P-0142, de coordenadas N 7.573.471,461m e E 358.450,432m; deste segue, com azimute de 225°11'56" por uma distância de 21,21m até o vértice -P-0143, de coordenadas N 7.573.456,513m e E 358.435,380m; deste segue, com azimute de 282°12'47" por uma distância de 3,65m até o vértice -P-0144, de coordenadas N 7.573.457,285m e E 358.431,813m; deste segue, com azimute de 259°46'19" por uma distância de 20,77m até o vértice -P-0145, de coordenadas N 7.573.453,597m e E 358.411,369m; deste segue, com azimute de 213°53'20" por uma distância de 10,82m até o vértice -P-0146, de coordenadas N 7.573.444,617m e E 358.405,338m; deste segue, com azimute de 226°56'59" por uma distância de 26,03m até o vértice -P-0147, de coordenadas N 7.573.426,850m e E 358.386,318m; deste segue, com azimute de 148°28'11" por uma distância de 3,72m até o vértice -P-0148, de coordenadas N 7.573.423,677m e E 358.388,265m; deste segue, com azimute de 162°40'24" por uma distância de 19,92m até o vértice -P-0149, de coordenadas N 7.573.404,656m e E 358.394,199m; deste segue, com azimute de 206°45'50" por uma distância de 13,42m até o vértice -P-0150, de coordenadas N 7.573.392,677m e E 358.388,158m; deste segue, com azimute de 167°40'12" por uma distância de 18,44m até o vértice -P-0151, de coordenadas N 7.573.374,663m e E 358.392,095m; deste segue, com azimute de 173°51'31" por uma distância de 9,06m até o vértice -P-0152, de coordenadas N 7.573.365,660m e E 358.393,064m; deste segue, com azimute de 223°25'19" por uma distância de 11,79m até o vértice -P-0153, de coordenadas N 7.573.357,097m e E 358.384,961m; deste segue, com azimute de 238°38'01" por uma distância de 27,87m até o vértice -P-0154, de coordenadas N 7.573.342,590m e E 358.361,164m; deste segue, com azimute de 235°35'52" por uma distância de 38,67m até o vértice -P-0155, de coordenadas N 7.573.320,741m e E 358.329,256m; deste segue, com azimute de NaN°NaN'NaN" por uma distância de 0,00m até o vértice -P-0156, de coordenadas N 7.573.320,741m e E 358.329,256m; deste segue, com azimute de NaN°NaN'NaN" por uma distância de 0,00m até o vértice -P-0157, de coordenadas N 7.573.320,741m e E 358.329,256m; deste segue, com azimute de 313°3'20" por uma distância de 26,00m até o vértice -P-0158, de coordenadas N 7.573.338,491m e E 358.310,258m; deste segue, com azimute de 314°57'03" por uma distância de 29,19m até o vértice -P-0159, de coordenadas N 7.573.359,112m e E 358.289,602m; deste

MW

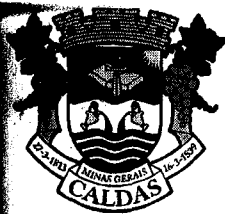


GOVERNO MUNICIPAL
CALDAS
no coração da gente
ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2020

CALDAS: ESTÂNCIA HIDROMINERAL

Praça Paulino Figueiredo - Centro - Caldas / MG - CEP: 37780-000

www.caldas.mg.gov.br • (35) 3735-1415



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

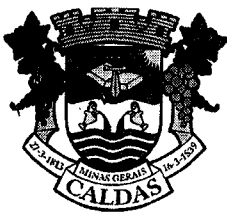
Caldas

200 ANOS

1813 - 2013

segue, com azimute de $346^{\circ}18'29''$ por uma distância de 29,99m até o vértice -P-0160, de coordenadas N 7.573.388,251m e E 358.282,502m; deste segue, com azimute de $11^{\circ}22'17''$ por uma distância de 22,17m até o vértice -P-0161, de coordenadas N 7.573.409,985m e E 358.286,873m; deste segue, com azimute de $26^{\circ}22'01''$ por uma distância de 6,53m até o vértice -P-0162, de coordenadas N 7.573.415,834m e E 358.289,773m; deste segue, com azimute de $336^{\circ}12'27''$ por uma distância de 0,66m até o vértice -P-0163, de coordenadas N 7.573.416,442m e E 358.289,504m; deste segue, com azimute de $310^{\circ}13'41''$ por uma distância de 161,60m até o vértice -P-0164, de coordenadas N 7.573.520,809m e E 358.166,127m; deste segue, com azimute de $205^{\circ}20'46''$ por uma distância de 52,46m até o vértice -P-0165, de coordenadas N 7.573.473,400m e E 358.143,670m; deste segue, com azimute de $306^{\circ}59'32''$ por uma distância de 94,71m até o vértice -P-0166, de coordenadas N 7.573.530,390m e E 358.068,020m; deste segue, com azimute de $270^{\circ}13'43''$ por uma distância de 142,95m até o vértice -P-0167, de coordenadas N 7.573.530,960m e E 357.925,074m; deste segue, com azimute de $0^{\circ}18'08''$ por uma distância de 37,46m até o vértice -P-0168, de coordenadas N 7.573.568,415m e E 357.925,271m; deste segue, com azimute de $343^{\circ}6'01''$ por uma distância de 30,16m até o vértice -P-0169, de coordenadas N 7.573.597,276m e E 357.916,503m; deste segue, com azimute de $0^{\circ}57'53''$ por uma distância de 32,04m até o vértice -P-0170, de coordenadas N 7.573.629,312m e E 357.917,043m; deste segue, com azimute de $349^{\circ}35'12''$ por uma distância de 18,68m até o vértice -P-0171, de coordenadas N 7.573.647,684m e E 357.913,666m; deste segue, com azimute de $349^{\circ}55'30''$ por uma distância de 30,62m até o vértice -P-0172, de coordenadas N 7.573.677,836m e E 357.908,309m; deste segue, com azimute de $355^{\circ}59'47''$ por uma distância de 25,30m até o vértice -P-0173, de coordenadas N 7.573.703,078m e E 357.906,542m; deste segue, com azimute de $345^{\circ}5'49''$ por uma distância de 45,33m até o vértice -P-0174, de coordenadas N 7.573.746,884m e E 357.894,884m; deste segue, com azimute de $16^{\circ}2'30''$ por uma distância de 45,55m até o vértice -P-0175, de coordenadas N 7.573.790,661m e E 357.907,471m; deste segue, com azimute de $26^{\circ}37'27''$ por uma distância de 33,74m até o vértice -P-0176, de coordenadas N 7.573.820,824m e E 357.922,592m; deste segue, com azimute de $338^{\circ}45'10''$ por uma distância de 27,70m até o vértice -P-0177, de coordenadas N 7.573.846,643m e E 357.912,553m; deste segue, com azimute de $352^{\circ}28'04''$ por uma distância de 24,16m até o vértice -P-0178, de coordenadas N 7.573.870,598m e E 357.909,386m; deste segue, com azimute de $341^{\circ}51'51''$ por uma distância de 8,97m até o vértice -P-0179, de coordenadas N 7.573.879,119m e E 357.906,595m; deste segue, com azimute de $324^{\circ}50'27''$ por uma distância de 15,54m até o vértice -P-0180, de coordenadas N 7.573.891,827m e E 357.897,643m; deste segue, com azimute de $21^{\circ}48'01''$ por uma distância de 14,93m até o vértice -P-0181, de coordenadas N 7.573.905,690m e E 357.903,188m; deste segue, com azimute de $0^{\circ}54'22''$ por uma distância de 10,91m até o vértice -P-0182, de coordenadas N 7.573.916,602m e E 357.903,361m; deste segue, com azimute de $2^{\circ}50'05''$ por uma distância de 51,17m até o vértice -P-0183, de coordenadas N 7.573.967,715m e E 357.905,892m; deste segue, com azimute de $NaN^{\circ}NaN'NaN''$ por uma distância de 0,00m até o vértice -P-0184, de

UMB



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DE CALDAS - MG
69



coordenadas N 7.573.967,715m e E 357.905,892m; deste segue, com azimute de 8°52'23" por uma distância de 24,33m até o vértice -P-0185, de coordenadas N 7.573.991,755m e E 357.909,645m; deste segue, com azimute de 6°27'49" por uma distância de 10,28m até o vértice -P-0186, de coordenadas N 7.574.001,968m e E 357.910,802m; deste segue, com azimute de 10°1'46" por uma distância de 13,36m até o vértice -P-0187, de coordenadas N 7.574.015,119m e E 357.913,128m; deste segue, com azimute de 358°53'18" por uma distância de 65,45m até o vértice -P-0188, de coordenadas N 7.574.080,553m e E 357.911,858m; deste segue, com azimute de 117°44'28" por uma distância de 2,56m até o vértice -P-0189, de coordenadas N 7.574.079,360m e E 357.914,125m; deste segue, com azimute de 84°48'34" por uma distância de 6,62m até o vértice -P-0190, de coordenadas N 7.574.079,959m e E 357.920,719m; deste segue, com azimute de 90°0'00" por uma distância de 8,99m até o vértice -P-0191, de coordenadas N 7.574.079,959m e E 357.929,711m; deste segue, com azimute de 105°56'03" por uma distância de 6,55m até o vértice -P-0192, de coordenadas N 7.574.078,162m e E 357.936,006m; deste segue, com azimute de 50°12'55" por uma distância de 4,68m até o vértice -P-0193, de coordenadas N 7.574.081,157m e E 357.939,602m; deste segue, com azimute de 38°23'17" por uma distância de 9,17m até o vértice -P-0194, de coordenadas N 7.574.088,345m e E 357.945,297m; deste segue, com azimute de 55°56'52" por uma distância de 7,58m até o vértice -P-0195, de coordenadas N 7.574.092,587m e E 357.951,573m; deste segue, com azimute de 55°56'52" por uma distância de 6,94m até o vértice -P-0196, de coordenadas N 7.574.096,475m e E 357.957,327m; deste segue, com azimute de 41°28'42" por uma distância de 77,87m até o vértice -P-0197, de coordenadas N 7.574.154,814m e E 358.008,901m; deste segue, com azimute de 41°1'51" por uma distância de 9,33m até o vértice -P-0198, de coordenadas N 7.574.161,851m e E 358.015,025m; deste segue, com azimute de 40°20'09" por uma distância de 49,15m até o vértice -P-0199, de coordenadas N 7.574.199,318m e E 358.046,840m; deste segue, com azimute de 39°42'30" por uma distância de 58,57m até o vértice -P-0200, de coordenadas N 7.574.244,374m e E 358.084,257m; deste segue, com azimute de 48°34'06" por uma distância de 59,51m até o vértice -P-0201, de coordenadas N 7.574.283,750m e E 358.128,871m; deste segue, com azimute de 49°30'00" por uma distância de 15,62m até o vértice -P-0202, de coordenadas N 7.574.293,895m e E 358.140,748m; deste segue, com azimute de 52°11'21" por uma distância de 51,52m até o vértice -P-0203, de coordenadas N 7.574.325,481m e E 358.181,453m; deste segue, com azimute de 58°52'18" por uma distância de 45,81m até o vértice -P-0204, de coordenadas N 7.574.349,161m e E 358.220,664m; deste segue, com azimute 67°34'56" por uma distância de 35,58m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.. Perfazendo uma área total de 96.800,00m² (noventa e seis mil, oitocentos metros quadrados).

Art. 3º - Os limites da área referida nos art. 1º e 2º são aqueles contidos nos respectivos registros imobiliários, descritos no projeto aprovado do loteamento - PAL e mapas que definem os limites das áreas apresentadas pelo requerente e constantes dos

UUB

